



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

INFORMAÇÃO

Considerando o § 1º, do art.1º da Instrução Normativa SEGES/ME, nº 73, de 05 de agosto de 2020;

Considerando o Decreto 7983 de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios a serem seguidos por órgãos e entidades da administração pública federal para a elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União;

Considerando o inciso I, §2º, do art. 23 da Lei 14133/2021:

Informo que o valor estimativo de **R\$ 132.343,53 (cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, para contratação de empresa especializada de fiscalização da obra de substituição do sistema de climatização da Subseção Judiciária de Uberaba. objeto do Pregão Eletrônico 12/2023, foi obtido através do Orçamento referencial - SINAPI 0391253, elaborada pela Seção de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia - SEPOB/MG.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Furlan
Supervisor da SEAFI-URA



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Furlan, Supervisor(a) de Seção**, em 21/08/2023, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0391259** e o código CRC **BD8C1AA0**.

Av. Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 - Bairro Vila Olímpica - CEP 38065-320 - Uberaba - MG
0005839-50.2023.4.06.8001

0391259v3